



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CATECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	710	Manut. Ativ de Agric e Pecu.	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
000	05	001	20.606.1300.2012	711	Manut. Ativ de Agric e Pecu	4.4.90.52	R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 150.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 710 – TRAFEGABILIDADE ESTRADA ELVIRA CV 620/2021
711 – ORDENHA MECANICA CV 624/2021

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
4.4.90.52 – Equipamento e Mat Permanente.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 18 de janeiro de 2022.


DECIO JARDIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 06/2022

XAMBURÉ – Pr., em 18 de janeiro de 2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2022 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, onde o valor a ser repassado ao Município de Xamburé pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, para aquisição de Óleo Diesel a ser aplicada na readequação da Estrada Elvira e aquisição de Ordenha Mecânica, a ser utilizado no atendimento dos Convênios celebrados junto a SEAB.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente


DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
EDSON BOTELHO
MD Presidente da Câmara Municipal
XAMBURÉ – Pr.